



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 088, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) com a seguinte classificação:

05 SECRET. MUN. EDUCACAO  
05.02 SETOR DE EDUCACAO - CONVÊNIOS  
2073000 MANUTENCAO DO ENSINO QSE  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (806)  
Fonte de Recurso: 1011 SALARIO EDUCACAO  
R\$ 140.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

05 SECRET. MUN. EDUCACAO  
05.02 SETOR DE EDUCACAO - CONVÊNIOS  
2073000 MANUTENCAO DO ENSINO QSE  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (804)  
Fonte de Recurso: 1011 SALARIO EDUCACAO  
R\$ 55.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO  
05.02 SETOR DE EDUCACAO - CONVÊNIOS  
2073000 MANUTENCAO DO ENSINO QSE  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (796)  
Fonte de Recurso: 1011 SALARIO EDUCACAO  
R\$ 40.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO  
05.02 SETOR DE EDUCACAO - CONVÊNIOS  
2073000 MANUTENCAO DO ENSINO QSE  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (800)  
Fonte de Recurso: 1011 SALARIO EDUCACAO  
R\$ 45.000,00

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 31 de agosto de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Administração

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**